



CÂMARA MUNICIPAL

CGC/MP 49.872.919/0001.98

Santa Cruz do Rio Pardo - Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO nº 06 DE 03 DE DEZEMBRO DE 1991

Dispõe sobre a concessão de Título de "Cidadão Santacruzense" ao Doutor Benedito José Pinheiro Ribeiro=

=====

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e de conformidade com o disposto no artigo 35, inciso XV; da Lei Orgânica do Município, combinado com o artigo 151, § 1º, alínea "d" do Regimento Interno,

DECRETA

Artigo 1º - Fica concedido, nos termos deste Decreto Legislativo, o título honorífico de "CIDADÃO SANTACRUZENSE" ao Exmº Sr. Dr. BENE-DITO JOSÉ PINHEIRO RIBEIRO.

Artigo 2º - Em sessão solene da Câmara Municipal, a ser marcada pelo seu Presidente, será procedida a entrega do título ao ilustre homenageado.

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua Promulgação pelo Exmº Sr. Presidente da Câmara Municipal. -

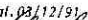
Sala Vinte de Janeiro da Câmara Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo, 03 de Dezembro de 1991. -

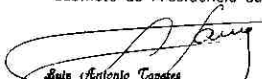

Luis Antonio Tabares
PRESIDENTE

Promulgado nesta data
03 de dezembro de 1991.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de SCR Pardo

Registrado em livro pro-
prio nº 01, fls.

Secretaria da
Câmara Munic
pat. 03/12/91



Luis Antonio Tabares